

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2026	Abertura das propostas: 19/05/2026 às 09h00		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026	Início da sessão de disputa: às 09h30		
<u>OBJETO</u>			
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E PROGRAMADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA CASA LAR, DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DA COZINHA PILOTO, DA COZINHA ALIMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES MUNICIPAIS DE APOIO AO PREPARO E À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.			
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.029.062,33 (Um milhão, vinte e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e três centavos).			
REGISTRO DE PREÇOS	VISITA TÉCNICA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	NÃO	NÃO	POR ITEM
<u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO *</u>			
TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 10 – HABILITAÇÃO. O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
EXCLUSIVA ME/EPP	RESERVA COTA ME/EPP	AMOSTRA	
NÃO	NÃO	NÃO	
<u>PRAZO PARA ENVIO PROPOSTAS:</u>			
Até de 19 de maio de 2026, 08 horas e 59 minutos.			
<u>PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES</u>			
Até 00h do dia 14/05/2026			
<u>OBSERVAÇÕES GERAIS</u>			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO			

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E PROGRAMADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA CASA LAR, DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DA COZINHA PILOTO, DA COZINHA ALIMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES MUNICIPAIS DE APOIO AO PREPARO E À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Fornecimento dos seguintes gêneros alimentícios hortifrúti, para atendimento das unidades escolares das redes municipal e estadual de ensino, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Casa Lar, do Fundo Social de Solidariedade, dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, da Residência Terapêutica, da Cozinha Piloto, da Cozinha Alimento e das demais unidades municipais de apoio ao preparo e à distribuição de alimentos:

ITEM	NOME / DESCRIÇÃO	QTD	UND LICITADA	APRESENTAÇÃO COMERCIAL	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E	350	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO) 20KG CEAGESP	R\$ 8,34	R\$ 2.919,00

	<p>MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. POLPA FIRME E ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PAPELÃO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
2	<p>ABACAXI PÉROLA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PESO MÍNIMO: 1 KG POR UNIDADE; COR, AROMA E SABOR TÍPICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA COM 16 KG (PÉROLA). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	2.160	KG	CAIXA (MADEIRA) 16KG (PÉROLA) CEAGESP	R\$ 10,23	R\$ 22.096,80
3	<p>ABÓBORA CABOTIÁ LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E</p>	1.000	KG	SACO 20KG CEAGESP	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00

	DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
4	ABOBRINHA VERDE BRASIL LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PAPELÃO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO) 18KG CEAGESP	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
5	ACELGA HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA	250	ENG	ENGRADADO TIPO 08/10 CABEÇAS CEAGESP	R\$ 81,85	R\$ 20.287,50

	CEAGESP: ENGRADADO TIPO 08/10 CABEÇAS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
6	AGRIÃO HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO COMUM TIPO 20 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	25	ENG	ENGRADADO COMUM TIPO 20 MAÇOS CEAGESP	R\$ 140,24	R\$ 3.506,00
7	ALFACE LISA HIDROPÔNICA HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO LISA 20 UNIDADES (HIDROPÔNICA). UNIDADE	105	ENG	ENGRADADO LISA 18/24 UNIDADES CEAGESP	R\$ 71,05	R\$ 7.460,25

	LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
8	ALHO DESCASCADO BULBO MINIMAMENTE PROCESSADO, DE 1ª QUALIDADE, BULBILHOS INTEIROS E SELECIONADOS, FIRMES E ÍNTEGROS, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO, RESSECAMENTO OU ESCURECIMENTO EXCESSIVO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE EXCESSIVA, ODORES ESTRANHOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: EMBALAGEM GRAU ALIMENTÍCIO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM 1 KG (ALHO DESCASCADO). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	1.500	KG	EMBALAGEM 1KG (ALHO DESCASCADO)	R\$ 32,77	R\$ 49.155,00
9	ALHO BULBO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA OU SACO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	1.000	KG	CAIXA/SACO 10KG CEAGESP	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
10	ALMEIRÃO	91	ENG	ENGRADADO TIPO	R\$ 90,05	R\$ 8.194,55

	<p>HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 12 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>			12 MAÇOS CEAGESP		
11	<p>AMEIXA PRETA SECA FRUTA SECA (INDUSTRIALIZADA), SEM CAROÇO, 1ª QUALIDADE, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS, SEM FERMENTAÇÃO, MOFO OU PRAGAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: EMBALAGEM ORIGINAL (SECA). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	200	KG	EMBALAGEM ORIGINAL (SECA)	R\$ 40,49	R\$ 8.098,00
12	<p>BANANA MAÇÃ FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA /</p>	1.500	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO/PLÁSTICO) 20KG CEAGESP	R\$ 9,97	R\$ 14.955,00

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
13	<p>BANANA NANICA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS PROFUNDAS E SEM AMASSAMENTOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	10.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO/PLÁSTICO) 20KG CEAGESP	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00
14	<p>BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS PROFUNDAS E SEM AMASSAMENTOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG).</p>	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO/PLÁSTICO) 20KG CEAGESP	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00

	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
15	<p>BATATA DOCE ROSADA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM BROTAÇÃO, SEM PARTES ESCURECIDAS E AVARIADAS E SEM CORTES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PLÁSTICO) 18KG CEAGESP	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
16	<p>BATATA INGLESA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM BROTAÇÃO, SEM PARTES ESCURECIDAS E AVARIADAS E SEM CORTES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 25 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A</p>	3.000	KG	SACO 25KG CEAGESP	R\$ 6,94	R\$ 20.820,00

	RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
17	<p>BERINJELA LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PAPELÃO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO) 10KG CEAGESP	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
18	<p>BETERRABA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM BROTAÇÃO, SEM PARTES ESCURECIDAS OU AVARIADAS E SEM CORTES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	600	KG	SACO 20KG CEAGESP	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
19	<p>BRÓCOLIS NINJA HORTALIÇA (INFLORESCÊNCIA) IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSUMO,</p>	334	ENG	ENGRADADO TIPO 08 CABEÇAS (NINJA) OU TIPO 12 MAÇOS (RAMOSO) CEAGESP	R\$ 52,65	R\$ 17.585,10

	<p>SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 8 CABEÇAS (NINJA). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
20	<p>CEBOLA BRANCA GRAÚDA BULBO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	3.500	KG	SACO 20KG CEAGESP	R\$ 7,38	R\$ 25.830,00
21	<p>CEBOLA ROXA GRAÚDA BULBO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA</p>	500	KG	SACO 20KG CEAGESP	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00

	CEAGESP: SACO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
22	<p>CEBOLINHA HORTALIÇA FOLHOSA AROMÁTICA/CONDIMENTAR, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME E COM ASPECTO SADIO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES USUAIS DE COMERCIALIZAÇÃO. FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, BEM FORMADAS, VERDES, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS, COMO TUBOS OCOS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELECIMENTO, ESCURECIMENTO, QUEIMADURAS, RASGOS OU EXCESSO DE TALOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES ESTRANHOS E DANOS MECÂNICOS, TAIS COMO AMASSAMENTOS, CORTES, PERFURAÇÕES E RACHADURAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO A/B 10 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	250	ENG	ENGRADADO TIPO A/B 10 MAÇOS CEAGESP	R\$ 163,53	R\$ 40.882,50
23	<p>CENOURA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM BROTAÇÃO, SEM PARTES ESCURECIDAS E AVARIADAS E SEM CORTES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA</p>	2.500	KG	CAIXA/SACO 20KG CEAGESP	R\$ 5,46	R\$ 13.650,00

	CEAGESP: CAIXA OU SACO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
24	CHUCHU LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA COM 15 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	1.000	KG	CAIXA 15KG CEAGESP	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
25	COENTRO HORTALIÇA FOLHOSA AROMÁTICA/CONDIMENTAR, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME E COM ASPECTO SADIO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES USUAIS DE COMERCIALIZAÇÃO. FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, BEM FORMADAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELECIMENTO, ESCURECIMENTO, QUEIMADURAS, RASGOS OU EXCESSO DE TALOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES ESTRANHOS E DANOS MECÂNICOS, TAIS COMO AMASSAMENTOS, CORTES, PERFURAÇÕES E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE LIMPO, HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE	25	ENG	ENGRADADO TIPO B 20 MAÇOS CEAGESP	R\$ 259,95	R\$ 6.498,75

	REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO B 20 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
26	COUVE MANTEIGA HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS LARGAS E ÍNTEGRAS, SEM RASGOS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO A/B 24 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	50	ENG	ENGRADADO TIPO A/B 24 MAÇOS CEAGESP	R\$ 97,82	R\$ 4.891,00
27	COUVE-FLOR HORTALIÇA (INFLORESCÊNCIA) IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 8/10 CABEÇAS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE,	250	ENG	ENGRADADO TIPO 08 / 10-12 CABEÇAS CEAGESP	R\$ 68,82	R\$ 17.205,00

	RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
28	<p>ESPINAFRE HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 12/15. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	42	ENG	ENGRADADO TIPO 12/15 CEAGESP	R\$ 160,25	R\$ 6.730,50
29	<p>JILÓ LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA COM 15 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA) 15KG CEAGESP	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00

30	<p>KIWI POLPA VERDE FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TEXTURA FIRME, SEM AMASSAMENTOS E SEM DANOS NA CASCA. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 9 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	130	KG	CAIXA (PAPELÃO/PLÁSTICO) 9KG CEAGESP	R\$ 22,71	R\$ 2.952,30
31	<p>LARANJA PERA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CASCA FIRME E ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	12.500	KG	SACO 18KG CEAGESP	R\$ 5,63	R\$ 70.375,00
32	<p>LIMÃO TAHITI FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E</p>	600	KG	SACO 18KG CEAGESP	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00

	<p>MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTORANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: SACO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
33	<p>MAÇÃ NACIONAL FUJI FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTORANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	7.500	KG	CAIXA (PAPELÃO) 18KG CEAGESP	R\$ 13,54	R\$ 101.550,00
34	<p>MAMÃO FORMOSA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTORANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. POLPA FIRME, SEM FISSURAS; GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO</p>	2.625	KG	CAIXA (PAPELÃO) 10KG CEAGESP	R\$ 6,04	R\$ 15.855,00

	PARA CONSUMO. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
35	MANDIOCA BRANCA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FIRME E ÍNTEGRO, SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FIBRAS EXCESSIVAS E SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E ODORES ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.	1.500	KG	CAIXA (MADEIRA) 18KG CEAGESP	R\$ 8,78	R\$ 13.170,00
36	MANDIOQUINHA SALSA TUBÉRCULO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM BROTAÇÃO, SEM PARTES ESCURECIDAS E AVARIADAS E SEM CORTES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PAPELÃO COM 17 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO) 17KG CEAGESP	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00

	EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
37	<p>MARACUJÁ AZEDO FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. FRUTOS GRAÚDOS, CASCA ÍNTEGRA, POLPA FIRME. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 13 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	500	KG	CAIXA (PAPELÃO) 13KG CEAGESP	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
38	<p>MELANCIA GRAÚDA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PESO MÍNIMO DE 10 KG POR UNIDADE. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: A GRANEL. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	5.000	KG	A GRANEL CEAGESP	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
39	<p>MELÃO AMARELO FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM</p>	6.000	KG	CAIXA (PAPELÃO) 13KG CEAGESP	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00

	<p>ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. POLPA FIRME; CASCA ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 13 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
40	<p>MILHO VERDE EM ESPIGA LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). PESO MÍNIMO DE 300 G POR ESPIGA. ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA OU SACO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	2.000	KG	CAIXA/SACO 18KG CEAGESP	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
41	<p>MORANGO GRAÚDO FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS FIRMES, ÍNTEGROS, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM MOFO, SEM AMASSAMENTOS E SEM SUJIDADES. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 1,4 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG).</p>	125	KG	CAIXA (PAPELÃO) 1,4KG CEAGESP	R\$ 30,62	R\$ 3.827,50

	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
42	<p>PEPINO TIPO JAPONÊS LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA OU PAPELÃO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	500	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO) 20KG CEAGESP	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
43	<p>PERA FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. FRUTOS FIRMES E ÍNTEGROS, SEM BATIDAS E SEM PODRIDÃO. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 18 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A</p>	180	KG	CAIXA (PAPELÃO) 18KG CEAGESP	R\$ 10,55	R\$ 1.899,00

	EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
44	<p>PIMENTA BODE VERDE CONDIMENTO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: CAIXA PLÁSTICA VENTILADA (PIMENTA). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	50	KG	CAIXA PLÁSTICA VENTILADA (PIMENTA)	R\$ 42,24	R\$ 2.112,00
45	<p>PIMENTÃO AMARELO LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (PAPELÃO) 10KG CEAGESP	R\$ 15,12	R\$ 15.120,00
46	<p>PIMENTÃO VERDE LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES</p>	500	KG	CAIXA (PAPELÃO) 10KG CEAGESP	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00

	<p>ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
47	<p>PIMENTÃO VERMELHO LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (PAPELÃO) 10KG CEAGESP	R\$ 10,21	R\$ 10.210,00
48	<p>QUIABO LISO LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA COM 15 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG).</p>	1.500	KG	CAIXA (MADEIRA) 15KG CEAGESP	R\$ 9,43	R\$ 14.145,00

	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
49	<p>REPOLHO ROXO HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 12/14 CABEÇAS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	20	ENG	ENGRADADO 12/14 CABEÇAS CEAGESP	R\$ 175,50	R\$ 3.510,00
50	<p>REPOLHO VERDE HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 12/14 CABEÇAS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	116	ENG	ENGRADADO 12/14 CABEÇAS CEAGESP	R\$ 146,38	R\$ 16.980,08

51	<p>RÚCULA HIDROPÔNICA HORTALIÇA FOLHOSA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELAMENTO E ESCURECIMENTO E SEM EXCESSO DE TALOS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 15 UNIDADES (HIDROPÔNICA). UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	100	ENG	ENGRADADO TIPO 15 CEAGESP	R\$ 69,68	R\$ 6.968,00
52	<p>SALSA HORTALIÇA FOLHOSA AROMÁTICA/CONDIMENTAR, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME E COM ASPECTO SADIO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES USUAIS DE COMERCIALIZAÇÃO. FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS, BEM FORMADAS, SEM MURCHAMENTO ACENTUADO, SEM AMARELECIMENTO, ESCURECIMENTO, QUEIMADURAS, RASGOS OU EXCESSO DE TALOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES ESTRANHOS E DANOS MECÂNICOS, TAIS COMO AMASSAMENTOS, CORTES, PERFURAÇÕES E RACHADURAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: ENGRADADO TIPO 6 MAÇOS. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENGRADADO (ENG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR ENGRADADO EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A</p>	250	ENG	ENGRADADO TIPO 06 MAÇOS CEAGESP	R\$ 275,39	R\$ 68.847,50

	EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.					
53	<p>TANGERINA PONKAN FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CASCA FIRME E ÍNTEGRA; POLPA SUCULENTA. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 9 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	1.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO/PLÁSTICO) 9KG CEAGESP	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
54	<p>TOMATE CEREJA MINI FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. FRUTOS FIRMES E ÍNTEGROS, SEM AMASSAMENTOS E SEM RACHADURAS. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 8 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	9.000	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO/PLÁSTICO) 8KG CEAGESP	R\$ 13,73	R\$ 123.570,00
55	<p>TOMATE FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA,</p>	200	KG	CAIXA (MADEIRA/PAPELÃO	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00

	<p>ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. POLPA FIRME; FRUTOS SEM RACHADURAS E SEM PODRIDÃO. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 20 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>			O/PLÁSTICO) 20KG CEAGESP		
56	<p>UVA THOMPSON VERDE FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTA DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). SEM FRUTOS VERDES IMATUROS OU PASSADOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CACHOS ÍNTEGROS; BAGAS FIRMES, SEM ROMPIMENTO E SEM MOFO. ACONDICIONADA EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM 5 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>	200	KG	CAIXA (PAPELÃO/PLÁSTICO) 5KG CEAGESP	R\$ 20,69	R\$ 4.138,00
57	<p>VAGEM MACARRÃO LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM COLORAÇÃO E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EM</p>	1.500	KG	CAIXA (MADEIRA) 15KG CEAGESP	R\$ 11,24	R\$ 16.860,00

<p>ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SUPTORTANDO TRANSPORTE E MANUSEIO. ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, PARASITAS, LARVAS, MOFO, PODRIDÃO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DANOS MECÂNICOS (AMASSADOS, CORTES, PERFURAÇÕES, RACHADURAS). ACONDICIONADO EM CAIXA, ENGRADADO OU CAIXOTE HIGIENIZADO E ADEQUADO AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA CEAGESP: CAIXA DE MADEIRA COM 15 KG. UNIDADE LICITADA / UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA (KG). CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: POR QUILOGRAMA EFETIVAMENTE ENTREGUE, RECEBIDO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, ADMITIDA EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE, DESDE QUE MANTIDAS A QUALIDADE, A INTEGRIDADE, A PROTEÇÃO SANITÁRIA, A RASTREABILIDADE E A EQUIVALÊNCIA QUANTITATIVA DO PRODUTO.</p>					
--	--	--	--	--	--

2.2. Da padronização das unidades de medida licitadas e da apresentação comercial

2.2.1. Para fins de formulação das propostas, julgamento, execução, medição e pagamento, a Administração adotou, para cada item, unidade de medida licitada específica, indicada na planilha constante deste Termo de Referência, em conformidade com a planilha final padronizada, com a Nota Técnica nº 01/2026 e com a Nota Técnica nº 02/2026, que disciplinaram, respectivamente, a padronização das unidades licitadas/apresentações comerciais e a metodologia de conversão dos quantitativos originários para as novas unidades.

2.2.2. A descrição técnica dos itens foi estruturada de modo a compatibilizar, sempre que possível, a unidade de medida licitada com a apresentação comercial usualmente empregada no mercado atacadista, tomando-se como referencial técnico-mercadológico as práticas observadas na **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP**, sem caráter vinculante exclusivo, e sem prejuízo da admissão de formas comerciais equivalentes, desde que preservadas a

qualidade, a integridade, a quantidade contratada e a aptidão do produto para consumo. A memória metodológica da conversão quantitativa foi consolidada na **Matriz de Conversão Quantitativa** constante dos autos e na **Nota Técnica nº 02/2026**.

2.2.3. Para os fins deste Termo de Referência, considera-se:

a) unidade de medida licitada: a base adotada para apresentação da proposta, julgamento, contratação, medição e pagamento;

b) apresentação comercial: a forma usual de acondicionamento, exposição, transporte, circulação e entrega do produto no mercado fornecedor;

c) unidade de fornecimento: a forma indicada no descritivo do item para fins de conferência do produto entregue, em compatibilidade com a unidade licitada e com a apresentação comercial de referência.

2.2.4. A indicação da apresentação comercial no descritivo dos itens tem por finalidade qualificar tecnicamente o objeto, reduzir ambiguidades interpretativas, facilitar a pesquisa de preços, ampliar a aderência às práticas usuais de mercado e prevenir inconsistências na fase de execução contratual, especialmente quanto ao acondicionamento, à logística de entrega, à conferência quantitativa e qualitativa e ao recebimento.

2.2.5. A padronização adotada não implica restrição indevida à competitividade, vedação à participação de fornecedores ou exigência de embalagem de marca, fabricante ou origem específica, admitindo-se apresentação comercial equivalente à de referência, desde que:

a) Seja compatível com a unidade licitada do item;

- b)** Preserve a integridade, a higiene, a conservação e a qualidade do produto;
- c)** Permita a conferência objetiva da quantidade efetivamente entregue;
- d)** Não comprometa o transporte, o armazenamento, o recebimento ou o consumo; e
- e)** Atenda às demais exigências sanitárias, comerciais e operacionais previstas neste Termo de Referência.

2.2.6. Sempre que a entrega ocorrer em embalagem, caixa, engradado, sacaria, rede, bandeja, maço ou acondicionamento similar, isso não descaracterizará a unidade licitada do item, prevalecendo, para fins de aceitação, medição e pagamento, a unidade expressamente definida na planilha e no respectivo descritivo técnico.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento regular, contínuo e adequado de gêneros alimentícios hortifrúti, compreendendo produtos frescos, saudáveis e de boa qualidade, destinados ao atendimento das Unidades Escolares das redes Municipal e Estadual de Ensino, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Casa Lar, do Fundo Social de Solidariedade, dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, da Residência Terapêutica, da Cozinha Piloto, da Cozinha Alimento e das demais unidades municipais de apoio ao preparo e à distribuição de alimentos, de modo a garantir a continuidade das atividades institucionais e da prestação dos serviços públicos correspondentes.

3.1.2. A contratação revela-se igualmente necessária para assegurar que os alimentos utilizados no preparo das refeições observem padrões adequados de qualidade, higiene, segurança sanitária e valor nutricional, contribuindo para a adequada execução dos cardápios e rotinas alimentares das unidades beneficiárias, em consonância com as normas aplicáveis, com o interesse público e, no que couber, com as diretrizes da alimentação escolar.

3.1.3. Ademais, a aquisição de hortifrúti representa relevante instrumento de estímulo à economia local e regional, na medida em que pode favorecer a circulação de renda, o fortalecimento da cadeia de abastecimento e o incentivo à produção agrícola, especialmente quando houver viabilidade de participação de produtores locais e regionais, observadas as regras aplicáveis ao procedimento licitatório. Sob essa perspectiva, a contratação também se alinha a práticas administrativas voltadas à sustentabilidade, à eficiência logística e à promoção do desenvolvimento econômico local.

3.1.4. Considerando a diversidade de formas de comercialização dos gêneros hortifrúti, a presente contratação também se justifica pela necessidade de padronizar tecnicamente as unidades de medida licitadas e as apresentações comerciais dos itens, de modo a alinhar o objeto às práticas usuais de mercado, conferir maior objetividade à descrição dos produtos e reduzir riscos de divergência entre proposta, fornecimento, medição, recebimento e pagamento.

3.1.5. Tal providência busca evitar inconsistências entre a unidade de medida adotada pela Administração e a forma real de apresentação comercial dos produtos no mercado fornecedor, prevenindo dificuldades na pesquisa de preços, assimetrias na comparação entre propostas, controvérsias no recebimento, glosas por divergência quantitativa e

conflitos interpretativos durante a execução contratual. No caso concreto, a revisão contemplou, ainda, a conversão dos quantitativos históricos para a nova modelagem e o desdobramento do antigo item cheiro-verde em cebolinha e salsa.

3.1.6. A adoção de referencial técnico-mercadológico inspirado nas práticas usuais observadas na CEAGESP revela-se adequada para assegurar maior aderência do objeto ao mercado atacadista, sem prejuízo da ampla competitividade, funcionando como medida de racionalização administrativa, padronização do abastecimento e fortalecimento da segurança jurídica da contratação. As premissas materiais dessa revisão encontram-se consolidadas nas Notas Técnicas nº 01/2026 e nº 02/2026.

3.2. DO OBJETIVO

3.2.1. A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento parcelado, regular e contínuo de hortifrúti, compreendendo frutas, verduras, legumes e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das unidades escolares das redes municipal e estadual de ensino, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Casa Lar, do Fundo Social de Solidariedade, dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, da Residência Terapêutica, da Cozinha Piloto e das demais unidades municipais de apoio ao preparo e à distribuição de alimentos.

3.2.2. Busca-se, com isso, assegurar a disponibilidade de alimentos frescos e de qualidade, aptos a atender às exigências nutricionais e sanitárias pertinentes, viabilizando o preparo regular das refeições e o adequado atendimento das demandas alimentares das unidades beneficiárias da contratação.

3.2.3. Constitui, ainda, objetivo da contratação contribuir para a melhoria da qualidade da alimentação fornecida nas unidades atendidas, fomentar hábitos alimentares saudáveis, ampliar a diversidade dos alimentos ofertados e dar suporte à adequada execução das políticas públicas e atividades institucionais relacionadas ao objeto, observadas as diretrizes e normas aplicáveis a cada contexto de atendimento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras previstas neste Termo de Referência, no instrumento de contratação aplicável e na legislação aplicável:

- a)** Efetuar a entrega dos produtos conforme as especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal;
- b)** Fornecer produtos novos, frescos, em adequado estado de conservação, com características organolépticas próprias, aspecto, coloração, odor, textura e sabor compatíveis com sua natureza, observadas as exigências sanitárias, de higiene e de qualidade aplicáveis;
- c)** Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, defeitos, avarias, deteriorações ou danos decorrentes dos produtos fornecidos, inclusive aqueles verificados no transporte até a efetiva entrega à Contratante;
- d)** Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela **CONTRATANTE**, os produtos entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, deteriorados, impróprios para consumo, com qualidade insatisfatória ou que apresentem qualquer outra irregularidade;

e) Comunicar à **CONTRATANTE**, com antecedência **mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega**, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados;

f) Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

g) Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, acondicionamento, conservação e transporte dos produtos, garantindo que estes sejam entregues em condições adequadas de higiene e consumo, em conformidade com a legislação sanitária aplicável;

h) Assegurar que o transporte dos produtos seja realizado em condições compatíveis com a natureza dos itens fornecidos, de modo a preservar sua integridade, qualidade e segurança até o recebimento pela **CONTRATANTE**;

i) Atender com presteza às solicitações da **CONTRATANTE**, bem como adotar imediatamente as providências necessárias para sanar falhas, irregularidades ou reclamações relacionadas ao objeto fornecido;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive transporte, carga, descarga, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento;

k) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não

excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

l) Observar integralmente as normas sanitárias, de segurança alimentar e de vigilância pertinentes ao objeto contratado, responsabilizando-se pelo fornecimento de produtos aptos ao consumo e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos competentes.

m) Entregar os produtos **em apresentação comercial compatível com a unidade licitada e com o descritivo técnico do respectivo item**, observando os padrões mínimos de acondicionamento, integridade, higiene, conservação e identificação exigidos neste Termo de Referência;

n) Assegurar que caixas, engradados, caixotes, sacarias, redes, bandejas, maços, embalagens plásticas ou quaisquer outros meios de acondicionamento utilizados na entrega sejam adequados à natureza do produto, estejam limpos, íntegros, higienizados e aptos a preservar a qualidade do item até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**;

o) Quando cabível em razão da natureza do produto ou da forma de acondicionamento, fornecer os itens com identificação mínima de lote, data de embalagem ou validade, peso, quantidade ou responsável, especialmente nos casos de produtos minimamente processados, industrializados ou embalados;

p) Não utilizar apresentação comercial, fracionamento, acondicionamento ou composição de volumes que dificulte, inviabilize ou comprometa a conferência quantitativa e qualitativa do produto entregue;

q) Aceitar, sem ônus adicional para a Administração, a recusa de produtos cuja apresentação comercial, acondicionamento, unidade de fornecimento,

peso, volume, estado de conservação ou identificação estejam em desacordo com este Termo de Referência, providenciando sua substituição no prazo fixado pela **CONTRATANTE**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de outras previstas neste Termo de Referência, no instrumento de contratação aplicável e na legislação aplicável:

- a)** Receber o objeto no prazo, local e condições estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos;
- b)** Verificar, no ato da entrega e no prazo fixado para recebimento, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e das normas aplicáveis, para fins de aceitação e recebimento;
- c)** Comunicar formalmente à **CONTRATADA** quaisquer imperfeições, falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas nos produtos entregues, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para sua substituição;
- d)** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as ocorrências eventualmente constatadas e adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- e)** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

f) Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto, no valor, prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento de contratação decorrente da ata, após o cumprimento das condições de aceitação e recebimento;

g) Prestar à **CONTRATADA** as informações e os esclarecimentos que se mostrarem necessários à regular execução do objeto, desde que não impliquem alteração das condições da contratação;

h) aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos que regem a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, nem por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato, omissão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

j) Verificar, no ato do recebimento, a compatibilidade entre a unidade licitada, a apresentação comercial efetivamente entregue e o descritivo técnico do respectivo item, para fins de aceitação, medição e pagamento;

k) Recusar produtos entregues em **desacordo com a unidade licitada, com a apresentação comercial admitida, com os padrões de acondicionamento, com o peso, com o volume, com a identificação ou com as exigências de qualidade e conservação estabelecidas neste Termo de Referência.**

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, haja interesse da Administração e sejam observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, e do edital.

6.1.1. A prorrogação da vigência da Ata dependerá de justificativa técnica e administrativa, prévia realização de pesquisa de mercado, demonstração formal da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, observância dos limites quantitativos aplicáveis, manutenção, pela futura detentora da Ata, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como de decisão motivada da autoridade competente, admitida a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que haja previsão editalícia e sejam atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, do edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. As contratações decorrentes da Ata deverão ser formalizadas durante o respectivo prazo de validade, observadas as disposições do edital, da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável.

7. DA FORMA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento o de **menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.**

7.2. Será considerada vencedora, para cada item, a licitante que apresentar proposta compatível com as especificações do objeto, atender integralmente às condições de habilitação e ofertar o menor preço, desde que este seja exequível e compatível com o valor estimado da contratação.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. O valor estimado para a presente contratação corresponde a **R\$ 1.029.062,33 (Um milhão, vinte e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, tendo sido apurado em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base nos parâmetros de pesquisa de preços adotados pela Administração, já compatibilizados com a planilha final padronizada e com a metodologia de conversão quantitativa documentada nos autos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observada a classificação orçamentária pertinente ao objeto, conforme segue:

Órgão/Unidades Orçamentárias:

02 – Poder Executivo;

020500 – Administração;

020400 – Educação;

020600 – Fundo Municipal de Assistência Social;

020700 – Fundo Municipal de Saúde;

020200 – Fundo Social de Solidariedade.

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Fontes de Recursos:

01 – Tesouro;

02 – Transferência de Recursos Estaduais.

05 – Transferência de Recursos Federais.

10. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL E PERIODICIDADE

10.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observadas as requisições emitidas pelo setor competente, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP.

10.2. O recebimento dos produtos estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e, posteriormente, sempre que necessário, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP o direito de recusar, no todo ou em parte, os itens que não estejam em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, que apresentem qualidade inferior, estado inadequado de conservação, sinais de deterioração ou quaisquer outras condições impróprias para consumo.

10.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com as exigências estabelecidas pela Administração, em quantidades inferiores às solicitadas, com qualidade insatisfatória ou em condições impróprias para consumo, a **CONTRATADA** deverá providenciar, às suas expensas, a substituição ou complementação dos itens no prazo máximo de **12 (doze) horas**, contado do recebimento da solicitação da Prefeitura.

10.4. A periodicidade das entregas observará o cronograma abaixo, sem prejuízo de ajustes decorrentes da necessidade administrativa:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA DE ENTREGA
Casa Lar	Rua Miguel Bueno Guimarães, nº 515, Jardim Paulista	Segundas-feiras
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Rua Adolfo de Oliveira Martins, s/n, São José	Segundas-feiras
Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	Rua Horacina Andrade Borges, nº 201, São Luiz II	Segundas-feiras
Cozinha Alimento	Rua Adolfo de Oliveira Martins, s/n, São José	Segundas-feiras
Cozinha Piloto	Avenida Vereador Osvaldo Kushida, s/n, Jardim Paulista	Segundas-feiras
Creche Escola Karina Amorim Silva	Rua Horacina Andrade Borges, s/n, São Luiz II	Segundas-feiras
E.M.E.F. Joaquim Mendonça	Avenida Vereador Osvaldo Kushida, s/n, Jardim Paulista	Segundas-feiras
E.M.E.F. Professor Osvaldo Alves Ferreira	Rua Horacina Andrade Borges, s/n, São Luiz II	Segundas-feiras
E.M.E.I. Luiz Adriano da Costa	Rua Horacina Andrade Borges, s/n, São Luiz II	Segundas-feiras
Fundo Social de Solidariedade	Rua Antônio Eduardo Marinho, s/n, Jardim Nossa Senhora da Aparecida	Conforme demanda, preferencialmente às segundas-feiras
P.E.I. E.E. Antônio Marin	Avenida José Nunes dos Santos, s/n, Centro	Segundas-feiras
Residência Terapêutica	Rua Francisco Munhoz Porcel, nº 275, Santa Izabel	Sextas-feiras

10.5. Havendo necessidade administrativa, os endereços de entrega e a periodicidade inicialmente estabelecidos poderão ser alterados pela Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA**, sem prejuízo da regular execução do objeto.

10.6. Os produtos deverão ser entregues e descarregados no local indicado pelo setor requisitante, no horário compreendido entre **07h00 e 11h00**, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes de embalagem, frete, transporte, carga, descarga, seguros, mão de obra e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto, vedada a cobrança posterior de qualquer valor adicional à Administração.

10.7. O prazo para entrega dos produtos será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da autorização de fornecimento, da ordem de compra ou da requisição emitida pelo setor competente.

10.8. Da apresentação comercial, acondicionamento e critérios de recebimento

10.8.1. Os produtos deverão ser entregues em **apresentação comercial compatível com a unidade licitada prevista para cada item e com o respectivo descritivo técnico constante deste Termo de Referência, observadas as práticas usuais do mercado fornecedor e as exigências mínimas de acondicionamento, higiene, conservação e transporte.**

10.8.2. A entrega em caixa, engradado, caixote, sacaria, rede, bandeja, maço, embalagem plástica ou outro meio de acondicionamento comercialmente usual **será admitida desde que não prejudique a conferência do quantitativo contratado, a integridade do produto, a qualidade sanitária, o transporte, o armazenamento e o recebimento.**

10.8.3. Para fins de aceitação e medição, prevalecerá a **unidade licitada do item, ainda que o produto seja entregue em apresentação comercial diversa, desde que haja correspondência objetiva e verificável entre a forma de acondicionamento utilizada e a quantidade efetivamente fornecida.**

10.8.4. Nos itens licitados por quilograma, a **conferência poderá ocorrer mediante pesagem**, por amostragem ou por outro meio idôneo adotado pela fiscalização, observado o quantitativo efetivamente entregue e aceito.

10.8.5. Nos itens licitados por unidade, maço, bandeja, caixa ou outra forma específica, a **aceitação dependerá da correspondência entre o**

quantitativo solicitado e o quantitativo entregue, bem como da observância dos padrões mínimos de peso, volume, composição, dimensão ou acondicionamento expressamente indicados no descritivo técnico, quando houver.

10.8.6. Não será admitida a entrega de produtos em apresentação comercial incompatível com a unidade licitada quando tal circunstância:

- a)** Comprometer a comparabilidade entre proposta e execução;
- b)** Dificultar a medição e o pagamento;
- c)** Inviabilizar a conferência objetiva do quantitativo entregue;
- d)** Gerar risco de prejuízo à qualidade, à conservação ou à segurança sanitária do produto; ou
- e)** Contrariar exigência expressa do descritivo do item.

10.8.7. A Administração **poderá** aceitar apresentação comercial **equivalente àquela descrita como referência**, desde que comprovadamente usual no mercado, tecnicamente adequada e quantitativamente compatível com a unidade licitada, sem qualquer acréscimo de preço em razão da embalagem, do fracionamento ou da forma de acondicionamento adotada pela **CONTRATADA**.

10.8.8. Os produtos minimamente processados, industrializados ou embalados deverão, quando aplicável, apresentar rótulo, identificação do lote, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, peso líquido, responsável pelo acondicionamento ou outras informações necessárias à rastreabilidade e à segurança do recebimento.

10.8.9. Serão recusados, no todo ou em parte, os produtos que:

- a) Apresentem acondicionamento inadequado, sujo, rompido, contaminado ou incompatível com sua natureza;
- b) Estejam em desacordo com a unidade licitada ou com a unidade de fornecimento indicada no descritivo;
- c) Revelem divergência quantitativa sem possibilidade de aferição objetiva;
- d) Estejam com identificação insuficiente, quando esta for exigível;
- e) Apresentem sinais de deterioração, fermentação, mofo, podridão, sujidades, umidade anormal, contaminação, dano mecânico relevante ou qualquer outra condição imprópria para consumo;
- f) Não atendam ao padrão mínimo de qualidade estabelecido para o item.

10.8.10. A eventual aceitação, pela fiscalização, de apresentação comercial equivalente não implicará novação contratual nem alteração da unidade licitada do item, permanecendo inalterados os critérios de medição, pagamento e responsabilização contratual.

10.8.11. A substituição dos produtos recusados deverá observar o prazo previsto neste Termo de Referência, contado da comunicação da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis em caso de reincidência ou descumprimento.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mensalmente à **CONTRATADA**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor competente, devidamente atestada quanto ao recebimento dos

produtos, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação decorrente da ata.

11.2. O pagamento somente será realizado após a verificação da regular execução do objeto e da conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas.

11.3. Constatada qualquer incorreção na nota fiscal, na documentação apresentada ou no cumprimento das obrigações contratuais, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se após a devida regularização, sem que isso gere direito a atualização financeira ou pagamento adicional à **CONTRATADA**.

11.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, desde que comprovadamente repercutam nos preços contratados, poderão implicar revisão contratual, para mais ou para menos, conforme o caso, observada a legislação vigente.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência relacionada ao cumprimento de suas obrigações, ou em razão de penalidade, inadimplência ou irregularidade na execução contratual.

11.6. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas, como condição para o recebimento dos pagamentos devidos.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por **1 (um) ou mais fiscais do contrato**, representantes da Administração especialmente designados, ou por seus respectivos substitutos, aos quais competirá acompanhar o fornecimento do objeto, verificar o cumprimento das obrigações pactuadas e adotar as providências necessárias à regular execução contratual.

12.2. O fiscal do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, irregularidades ou defeitos observados no fornecimento dos produtos.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução do contrato, ainda que constatados durante o acompanhamento pela Administração, nos termos dos **arts. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

12.4. O acompanhamento e a fiscalização pela Administração não implicam transferência de responsabilidade à **CONTRATANTE**, permanecendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

12.5. Compete à fiscalização contratual verificar, no curso da execução, a aderência entre a unidade licitada, a apresentação comercial efetivamente adotada pela **CONTRATADA** e as especificações técnicas constantes deste

Termo de Referência, devendo registrar as ocorrências e determinar a correção imediata de quaisquer inconformidades.

12.6. A fiscalização poderá adotar conferência por peso, contagem, verificação documental, inspeção visual, amostragem ou outro meio idôneo compatível com a natureza do item, para fins de aceitação do objeto, sem prejuízo da responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela qualidade e quantidade do fornecimento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços ou a contratada, quando houver, às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e, quando cabível, no instrumento contratual dela decorrente, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade.

13.2. As multas moratória e compensatória, bem como as demais penalidades aplicáveis, observarão os critérios, hipóteses e percentuais fixados no edital e nos instrumentos que regem a contratação.

14. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverão ser exigidos do licitante classificado em primeiro lugar os documentos previstos nesta seção, observadas sua natureza jurídica, a compatibilidade com o objeto da contratação e as disposições da legislação aplicável.

14.1.1. Habilitação jurídica

Para fins de habilitação jurídica, deverá ser exigida a apresentação dos seguintes documentos, conforme a natureza jurídica do licitante:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.1.1.1. Os documentos referidos neste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação, quando houver;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação, compreendendo:

d.1) regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

d.2) regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão relativa aos débitos tributários inscritos em dívida ativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos da legislação da unidade federativa competente;

d.3) regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão relativa aos tributos mobiliários da sede ou domicílio do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

14.1.2.1. Caso o licitante seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição, observando-se, quanto à regularização, o tratamento favorecido previsto na legislação aplicável e no edital.

14.1.3. Habilitação econômico-financeira

Para fins de habilitação econômico-financeira, deverá ser exigida a apresentação dos seguintes documentos e comprovações:

14.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor competente da sede da pessoa jurídica, válida na data de apresentação da documentação de habilitação ou, na ausência de prazo de validade expresso no documento, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua apresentação.

14.1.3.1.1. Será admitida a participação de licitante em recuperação judicial ou em recuperação extrajudicial, desde que demonstrada, na fase de habilitação, a viabilidade econômico-financeira para a execução do objeto, mediante apresentação de plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento dos demais requisitos de habilitação econômico-financeira exigidos no edital.

14.1.3.2. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovados os seguintes índices:

a)

b)

c)

14.1.3.2.1. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive quando optante pelo Simples Nacional, não dispensa a

apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis exigidas, admitida, quando cabível, a escrituração contábil simplificada, desde que os documentos sejam apresentados na forma da lei e aptos à comprovação da situação econômico-financeira do licitante.

14.1.3.2.2. Na hipótese de participação de microempreendedor individual – MEI que, na forma da legislação aplicável, esteja dispensado da elaboração de balanço patrimonial, será admitida a apresentação de documentação idônea que permita aferir sua situação econômico-financeira, inclusive por meio de relatório mensal de receitas brutas, declaração anual do Simples Nacional do microempreendedor individual, extratos bancários, notas fiscais emitidas, controle de faturamento ou outros documentos equivalentes, sem prejuízo da demonstração do atendimento às demais exigências previstas no edital.

14.1.3.2.3. Na hipótese prevista no subitem anterior, não serão exigíveis do MEI os índices contábeis previstos no subitem 14.1.3.2, devendo a Administração avaliar, motivadamente, a suficiência da documentação apresentada para demonstrar a capacidade econômico-financeira do licitante para a execução do objeto.

14.1.3.3. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, em cada um dos índices referidos no subitem **14.1.3.2**, resultado superior a 1,00 (um).

14.1.3.4. O licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado dos itens em

relação aos quais tenha sido classificado provisoriamente em primeiro lugar.

14.1.3.4.1. Para fins de apuração do patrimônio líquido mínimo referido no subitem anterior, será considerada a soma dos valores estimados dos itens em que o licitante estiver provisoriamente classificado em primeiro lugar no momento da análise da habilitação.

14.1.3.4.2. Na hipótese de reclassificação do licitante para itens diversos, em razão de desclassificação, inabilitação ou reordenação do resultado do certame, a verificação do patrimônio líquido mínimo será realizada com base no conjunto de itens que efetivamente permanecer sob sua classificação provisória em primeiro lugar.

14.1.3.4.3. O disposto nos subitens 14.1.3.4, 14.1.3.4.1 e 14.1.3.4.2 não se aplica ao MEI enquadrado na hipótese do subitem 14.1.3.2.2, cuja qualificação econômico-financeira será aferida com base na documentação idônea apresentada e na análise motivada da Administração.

14.1.3.5. O licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento dos índices econômicos previstos no edital e neste Termo de Referência.

14.1.3.5.1. A exigência do subitem anterior não se aplica ao MEI enquadrado na hipótese do subitem 14.1.3.2.2.

14.1.3.6. Na hipótese de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos no subitem 14.1.3.2 limitar-se-ão ao último exercício social, nos termos da legislação aplicável. Tratando-se de empresa criada no exercício financeiro da licitação, será admitida a apresentação de balanço de abertura, na forma da lei.

14.1.3.7. A exigência dos índices contábeis e, quando cabível, do patrimônio líquido mínimo acima previsto encontra-se justificada em razão da natureza do objeto, do fornecimento futuro e parcelado de gêneros hortifrúti in natura destinados ao atendimento continuado das unidades beneficiárias, da essencialidade da continuidade do abastecimento e da necessidade de aferição objetiva da capacidade econômico-financeira do licitante para suportar as obrigações decorrentes da futura contratação.

15. DA VALIDADE DA PROPOSTA

15.1. As propostas apresentadas deverão ter validade mínima de **60 (Sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação, permanecendo válidas e vinculantes para a licitante durante esse período.

Orindiúva, 30 de março de 2026.

BRUNA FIGUEIREDO

NUTRICIONISTA